

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL XI - PINHEIROS

1ª VARA CÍVEL

Rua Jericó s/n, Sala A4/A5, Vila Madalena - CEP 05435-040, Fone: (11) 3815-0146, São Paulo-SP - E-mail: pinheiros1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1008131-79.2021.8.26.0011**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
Exequente: **Banco do Brasil S.a.**
Executado: **DHC - Comércio de Alimentos Eireli - ME e outro**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça: **Guilherme Marino Fuspini (26386)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO POSITIVO E NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 011.2023/013004-2 dirigi-me ao endereço: Rua das Prímulas, 29, e aí sendo, fui atendido por Mecalin, tia de Daniela Choy, que não me franqueou acesso ao imóvel, informando ter mudado-se dali sua sobrinha há cerca de um mês para o exterior, sem saber informar mais, motivo pelo qual DEIXEI DE INTIMAR a mesma. Encontrando-se o veículo elencado na garagem, visível, ao menos parcialmente e em seu exterior, porém tendo afirmado a residente Mecalin não possuir as chaves do veículo para que eu pudesse testá-lo e saber se encontra-se em funcionamento, AVALIO-O, com as ressalvas acima, em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 18 de janeiro de 2024.

Número de Cotas: 1
GRD 50218 – R\$ 102,78